



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1462

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- Termo Aditivo Nº001/2018 do Contrato 127/2018-Construtora Ene Eireli
- Termo Aditivo Nº001/2018 do Contrato 249/2018-Construtora Ene Eireli

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaetê.

TERMO ADITIVO nº 001/2018 DO CONTRATO N.º 127/2018


Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018, contendo as partes devidamente identificadas, **Prefeitura Municipal de Itaetê**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ENE EIRELI, CNPJ Nº 26.132.396/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA SEGUNDA**, estabelecendo - se o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de celebração do presente Termo Aditivo.

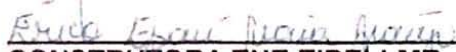
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não negará custos e despesas extras ao **CONTRATANTE** a alteração acima aludida.

Itaetê/BA, 04 de setembro de 2018.



Prefeito Valdes Brito de Souza
Município de Itaetê/Ba
CNPJ: 13.922.620/0001-20



CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME
CNPJ: 26.132.396/0001-14
ÉRICA ESAÚ MAIA ARAÚJO
CPF: 022.379.835-50



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaetê.**

TERMO ADITIVO nº 001/2018 DO CONTRATO N.º 249/2018

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2018, contendo as partes devidamente identificadas, **Prefeitura Municipal de Itaetê**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ENE EIRELI, CNPJ Nº 26.132.396/0001-14**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA TERCEIRA-PRAZOS**, estabelecendo - se o prazo máximo de 90 (noventa) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de celebração do presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não negará custos e despesas extras ao **CONTRATANTE** a alteração acima aludida.

Itaetê/BA, 07 de Novembro de 2018.



Prefeito Valdes Brito de Souza
Município de Itaetê/Ba
CNPJ: 13.922.620/0001-20



CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME
CNPJ: 26.132.396/0001-14
ÉRICA ESAÚ MAIA ARAÚJO
CPF: 022.379.835-50

Scanned by CamScanner